

## AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA | FISCAL

Ofício - Circulado IR

Processo	Data do documento	Relator
3 7 7 / 2 0 2 1	16 de fevereiro de 2021	N.D.

### DESCRITORES

IRC - Taxas de Derrama Incidentes sobre o Lucro Tributável do Período Fiscal de 2020

### SUMÁRIO

N.D.

## TEXTO INTEGRAL

IRC - TAXAS DE DERRAMA INCIDENTES SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO PERÍODO FISCAL DE 2020

Para conhecimento e informação aos interessados, divulga-se, em anexo, a lista dos Municípios com a indicação dos códigos de Distrito/Concelho, das taxas de derrama lançadas sobre o lucro tributável do IRC do período de 2020, bem como o âmbito das respetivas isenções necessárias ao preenchimento da Declaração de Rendimentos Modelo 22.

Nos termos da Lei que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei nº 73/2013, de 03 de setembro), estas taxas incidem sobre o Lucro tributável sujeito e não isento de IRC relativo ao período de 2020.

Para efeitos de aplicação da tabela em anexo e com o intuito de dissipar eventuais dúvidas, esclarecese o seguinte: □

A taxa normal da derrama municipal é aplicada quando o sujeito passivo não reúna os requisitos para aproveitar de alguma taxa reduzida ou isenções lançadas pelo Município;

□

Só podem beneficiar das taxas reduzidas da derrama municipal os sujeitos passivos que reúnam os requisitos específicos definidos pelo município, evidenciados na coluna “Âmbito” e o sujeito passivo não reúna os requisitos para aproveitar de alguma das isenções lançadas pelo Município;

□

Só podem beneficiar das isenções de derrama municipal os sujeitos passivos que reúnam os requisitos específicos de cada isenção definidos pelo município, evidenciados na coluna “Âmbito”.

Com os melhores cumprimentos, A Subdiretora-Geral

MOD. 52.4

de Teresa Assinado forma digital Teresa Maria por Maria Pereira Pereira Gil Dados: 2021.02.16 Gil 17:18:33  
Z

Av.ª Engenheiro Duarte Pacheco, 28 19.º LISBOA - 1099-013 Email:

Tel: (+351)

Fax: (+351) 213834970

Centro de Atendimento Telefónico: (+351) 217 206 707

TABELA DE TAXAS DE DERRAMA MUNICIPAL INCIDENTES SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO PERÍODO FISCAL  
DE 2020 CÓDIGO

TAXAS E ISENÇÕES

MUNICÍPIO

ÂMBITO Distrito de AVEIRO

01

01 ÁGUEDA

01

02 ALBERGARIA-A-VELHA

01

03 ANADIA

01

04 AROUCA

01

05 AVEIRO

01

06 CASTELO DE PAIVA

01

07 ESPINHO

01

08 ESTARREJA

01

09 SANTA MARIA DA FEIRA

01

10 ÍLHAVO

Taxa geral Isenções Taxa geral

Volume negócios

1,50%

Taxa reduzida

Volume negócios

Taxa geral Taxa geral Taxa reduzida

Volume negócios

01

12 MURTOSA

01

13 OLIVEIRA DE AZEMÉIS

01

14 OLIVEIRA DO BAIRRO

01

15 OVAR

01

16 S. JOÃO DA MADEIRA

01

17 SEVER DO VOUGA

01

18 VAGOS

1,50%

Taxa geral Taxa geral

1,30% 1,50%

Taxa reduzida

Volume negócios

Taxa reduzida

Volume negócios

Taxa reduzida

Volume negócios

Taxa reduzida

Taxa reduzida

02

02 ALMODÔVAR

02

03 ALVITO

02

04 BARRANCOS

02

05 BEJA

02

06 CASTRO VERDE

02

07

02

08 FERREIRA DO ALENTEJO

02

09 MÉRTOLA

Taxa geral Isenções Taxa geral Isenções

Volume negócios

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

0,85%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. NIF: 504266098; 508011809; 508254426; 500442029; 510641580; 504829106; 514870524; 514436778; 501717226; 506454029; 515204722; 507596366.

1,00%

Criação emprego

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho no período de 2020 e aí tenham fixado a sua sede social, desde que tenham criado 5 ou mais postos de trabalho. Distrito de BEJA 1,50%

Volume negócios

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. 1,50%

Volume negócios

Taxa reduzida

Volume negócios

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,35% Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. 1,50% 0,01%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,50% Volume negócios

1,00%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,50% Volume negócios

Taxa geral 10 MOURA

0,10%

Outras isenções

Taxa geral

02

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,50%

Volume negócios

Taxa reduzida

0,01%

Isenções

Taxa geral isenções Taxa geral

Taxa reduzida

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

0,38%

Taxa geral CUBA

0,01%

1,45%

Volume negócios

01 ALJUSTREL

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,00% Volume negócios

Taxa geral Isenções

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que durante o período de 2020 fixaram a sua sede no concelho e que tenham criado 5 ou mais novos postos de trabalho.

1,20% Volume negócios

Taxa geral Isenções

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

0,50%

Taxa geral Taxa reduzida

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

0,75%

Taxa geral

02

1,00%

Criação emprego

Taxa geral Isenções Taxa geral

Taxa reduzida

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,50%

Taxa geral

19 VALE DE CAMBRA

0,01%

Volume negócios Isenções

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,50% Volume negócios

Taxa geral

01

0,50%

Taxa geral

Taxa geral

11 MEALHADA

0,20% 0,50% 1,00%

Taxa geral

01

Que, no período anterior, não ultrapasse € 100.000,00. 1,20%

1,00%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,50%

Taxa reduzida

Volume negócios

Isenções

Criação emprego

0,50%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho e que tenham criado e mantido 3 ou mais postos de trabalho.

Taxa geral 02

11 ODEMIRA

02

12 OURIQUE

02

13 SERPA

02

14 VIDIGUEIRA

03

01 AMARES

03

02 BARCELOS

Taxa reduzida

1,00% Volume negócios

Taxa geral

03

03 BRAGA

03

04 CABECEIRAS DE BASTO

03

05 CELORICO DE BASTO

03

06 ESPOSENDE

03

07 FAFE

03

08 GUIMARÃES

03

09 PÓVOA DO LANHOSO

03

10 TERRAS DE BOURO

03

11 VIEIRA DO MINHO

Taxa reduzida

Volume negócios

Volume negócios

Taxa geral Isenções Taxa geral

Volume negócios

03

13 VILA VERDE

Taxa reduzida

Volume negócios

Taxa geral Isenções Taxa geral

Volume negócios

Taxa reduzida

Volume negócios

03

14 VIZELA

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Distrito de BRAGA 0,01%

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. 1,50% 0,10%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,20% Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. 1,50% 1,00%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,40% Volume negócios

0,10%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,50% Volume negócios

Que, no período anterior, não ultrapasse € 249.999,99. 1,20%

Volume negócios

Que, no período anterior, não ultrapasse € 250.000,00. 1,50%

Volume negócios Isenções

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,20%

Taxa geral

03

0,01% 1,50% 1,00%

Taxa reduzida

Taxa geral Isenções Taxa geral 12 VILA NOVA DE FAMALICÃO Isenções Taxa geral

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,50%

Taxa geral Taxa geral

Taxa reduzida

0,01%

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se instalem no concelho durante os períodos de 2016 a 2019 e que criem 3 ou mais postos de trabalho.

Criação emprego

Taxa geral

1,00% Distrito de BRAGANÇA

04

01 ALFÂNDEGA DA FÉ

04

02 BRAGANÇA

04

03 CARRAZEDA DE ANSIÃES

04

04 FREIXO ESPADA À CINTA

04

05 MACEDO DE CAVALEIROS

04

06 MIRANDA DO DOURO

04

07 MIRANDELA

04

08 MOGADOURO

04

09 TORRE DE MONCORVO

04

10 VILA FLOR

04

11 VIMIOSO



04

12 VINHAIS

05

01 BELMONTE

05

02 CASTELO BRANCO

05

03 COVILHÃ

05

04 FUNDÃO

05

05 IDANHA-A-NOVA

05

06 OLEIROS

05

07 PENAMACOR

05

08 PROENÇA-A-NOVA

05

09 SERTÃ

Taxa geral

0,99%

Taxa geral

1,00%

Taxa geral Taxa reduzida

Taxa geral Isenções

1,50% Volume negócios

0,01%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,50% Setor atividade

Todos os sujeitos passivo, exceto CAE grupos 351 e 641

Distrito de CASTELO BRANCO

Taxa geral

05 05

10 VILA DE REI 11 VILA VELHA DE RÓDÃO

1,20%

Taxa reduzida

Volume negócios

Taxa geral Isenções

Outras isenções

Taxa geral Isenções Taxa geral Isenções Taxa geral Taxa reduzida

0,10%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,50% Sujeitos passivos com sede social no concelho.

1,00% Volume negócios

Que, no período anterior, não ultrapasse € 250.000,00. 1,50%

Outras isenções

Sujeitos passivos com sede social no concelho. 1,20%

Volume negócios

0,60%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

Distrito de COIMBRA 06

01 ARGANIL

06

02 CANTANHEDE

Taxa geral Isenções

1,50% Volume negócios Outras isenções

Taxa geral

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. NIF: 505021676. 1,50%

Volume negócios 06

06

03 COIMBRA

04 CONDEIXA-A-NOVA

Isenções

Taxa geral Isenções Taxa geral

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que no período anterior não ultrapasse € 300.000,00 de volume de negócios e que nos anos de 2019 e 2020 tenham criado e mantido os seguintes postos de trabalho: - Microempresas - 1; - Pequenas empresas - 3; - Médias empresas - 6

Criação emprego

1,00% Volume negócios

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. 1,50%

Volume negócios

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. 01111; 01120; 01130; 01191; 01210 a 01230; 01252; 01280; 01300; 01410; 01420; 01450 a 01470; 01491; 01494; 01500; 01610; 01620; 02100 a 03111; 03121; 03210; 08121; 08931; 10110 a 10204; 10393; 10611; 10612; 10711; 10712; 10840; 10893; 10911; 13920; 13942; 13991; 13993; 14120 a 14132; 14140; 14190; 14390; 16230; 17110; 17120; 18120; 20130; 20141; 20160; 20301; 20411; 20420; 22230; 22292; 23131; 23200; 23312; 23323; 23690; 23701; 23703; 23991; 25110; 25120; 25290; 25501; 25610; 25620; 25720; 25734; 25933; 25992; 26110; 27400;

28120; 28210; 28291; 28293; 28300; 28992; 29200; 29320; 30111; 30120; 31020; 31091; 31093; 32300;  
32502; 32995; 32996; 33110; 33120; 33130; 33140; 33150; 33170; 33190; 33200; 35112; 35113; 36001;  
37002; 38211; 38311; 38321; 38322; 41100; 41200; 42110; 42210; 42220; 42990; 43110; 43120; 43210;  
43221; 43290; 43310; 43320; 43330; 43340; 43390; 43910; 43992; 45110; 45190; 45200; 45310; 45320;  
45401; 45402; 46110; 46120; 46140; 46160; 46170; 46180; 46190; 46211; 46230; 46311; 46320; 46331;  
46370; 46381; 46382; 46390; 46410; 46421; 46422; 46430; 46442; 46450; 46470; 46480; 46493; 46520;  
46610; 46620; 46690; 46711; 46731; 46732; 46750; 46761; 46771; 46900; 47111; 47112; 47191; 47192;  
47210; 47220; 47230; 47240; 47250; 47260; 47292; 47293; 47300; 47410; 47420; 47430; 47510; 47521;  
47522; 47523; 47530

06

05

#### FIGUEIRA DA FOZ

##### Isenções

Setor atividade 47540; 47591; 47592; 47593; 47610; 47620; 47640; 47650; 47711; 47712; 47721; 47722;  
47730; 47740; 47750; 47761; 47762; 47770; 47781; 47782; 47783; 47790; 47810; 47820; 47890; 47910;  
47990; 49310; 49320; 49392; 49410; 50102; 52213; 52220; 52230; 52240; 52291; 52292; 53200; 55111;  
55112; 55113; 55116; 55117; 55119; 55121; 55122; 55124; 55201; 55202; 55203; 55204; 56101; 56102;  
56103; 56104; 56105; 56106; 56107; 56210; 56290; 56301; 56302; 56303; 56304; 56305; 58110; 58140;  
58210; 58290; 59110; 59120; 59200; 60100; 60200; 61900; 62010; 62020; 62090; 64201; 64202; 66190;  
66210; 66220; 66290; 68100; 68200; 68311; 68312; 68313; 68321; 68322; 69101; 69102; 69200; 70100;  
70210; 70220; 71110; 71120; 72200; 73110; 73120; 74100; 74200; 74300; 74900; 75000; 77110; 77210;  
77310; 77340; 77390; 77400; 78100; 78200; 78300; 79110; 79120; 79900; 80200; 80300; 81100; 81210;  
81292; 81300; 82990; 84111; 84113; 84250; 85201; 85310; 85320; 85510; 85530; 85591; 85592; 85593;  
85600; 86100; 86210; 86220; 86230; 86901; 86903; 86906; 87100; 85420; 85410; 87301; 87302; 88101;  
88102; 88910; 88990; 90010; 90020; 90030; 90040; 91030; 92000; 93110; 93120; 93130; 93191; 93192;  
93291; 93293; 93294; 94110; 94120; 94200; 94910; 94920; 94991; 94992; 94993; 94994; 94995; 95120;  
95210; 95220; 95230; 95240; 9520.

06

06 GÓIS

06

07 LOUSÃ

06

08 MIRA

06

09 MIRANDA DO CORVO

Taxa geral Isenções

1,30% Volume negócios

Taxa geral

06

10 MONTEMOR-O-VELHO

06

11 OLIVEIRA DO HOSPITAL

06

12 PAMPILHOSA DA SERRA

06

13 PENACOVA

06

14 PENELA

06

15 SOURE

06

06

16 TÁBUA

17 VILA NOVA DE POIARES

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. 1,50%

Volume negócios Isenções Taxa geral

Taxa geral Isenções Taxa geral Isenções Taxa geral

1,40%

1,00% Volume negócios

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. 1,50%

Volume negócios

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. 1,50%

Volume negócios Isenções

Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no anterior, não ultrapasse € 300.000,00 e que tenham criado e mantido pelo menos 3 postos de trabalho.

Criação emprego

Criação emprego

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no anterior, não ultrapasse € 300.000,00 e que tenham criado e mantido pelo menos 3 postos de trabalho.

Distrito de ÉVORA 07

01 ALANDROAL

Taxa geral Taxa geral

07

02 ARRAIOLOS

07

03 BORBA

07

04 ESTREMOZ

07

05 ÉVORA

07

06 MONTEMOR-O-NOVO

07

07 MORA

Taxa geral

1,50%

07

08 MOURÃO

Taxa geral Taxa geral

1,50% 1,50%

07

09 PORTEL

07

10 REDONDO

07

11

07

12 VENDAS NOVAS

07

13 VIANA DO ALENTEJO

07

14 VILA VIÇOSA

08

01 ALBUFEIRA

08

02 ALCOUTIM

08

03 ALJEZUR

Taxa reduzida

1,50% 1,50% Volume negócios

Taxa geral Taxa reduzida

REGUENGOS DE MONSARAZ

Taxa reduzida

0,20%

0,01%

Volume negócios

0,50%

0,75%

0,10% 1,50%

Taxa geral

1,50% Volume negócios

Taxa geral

04 CASTRO MARIM

08

05 FARO

08

06 LAGOA

08

07 LAGOS

08

08 LOULÉ

08

09 MONCHIQUE

08

10 OLHÃO

08

11 PORTIMÃO

08

12 S. BRÁS DE ALPORTEL

08

13 SILVES

08

14 TAVIRA

08

Isenções

Taxa geral Isenções

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Distrito de FARO 0,50%

0,10% Volume negócios

08

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,25% Volume negócios

Taxa geral

Taxa reduzida

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,50% Volume negócios

Taxa geral Taxa reduzida

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,50% Volume negócios

Taxa geral Taxa reduzida

0,01% 1,50%

Volume negócios

Taxa geral Taxa reduzida

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,00% Volume negócios

Taxa geral Taxa reduzida

0,50%

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00 de volume de negócios e que nos anos de 2019 e 2020 tenham criado e mantido os seguintes postos de trabalho: - Microempresas - 1; - Pequenas empresas - 3; - Médias empresas - 6

Criação emprego

1,50% Volume negócios

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

Taxa geral

1,50%

15 VILA DO BISPO

Taxa geral

1,00%

08

16 VILA REAL STO. ANTÓNIO

Taxa geral

1,50%

09

01 AGUIAR DA BEIRA

09

02 ALMEIDA

09

03 CELORICO DA BEIRA

09

04 FIGUEIRA C. RODRIGO

09

05 FORNOS DE ALGODRES

09

06 GOUVEIA

Distrito de GUARDA

09

07 GUARDA

09

08 MANTEIGAS

Taxa geral Taxa geral Isenções Taxa geral Taxa geral Isenções Taxa geral Taxa reduzida

1,50% 1,50% Sujeitos passivos com sede fiscal no concelho com volume de negócios, no ano anterior, não ultrapasse os € 150.000,00.

Outras isenções 1,50% 0,90% Volume negócios

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. 1,00%

Volume negócios

0,15%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

09

09 MEDA

09

10 PINHEL

09

11 SABUGAL

09

12 SEIA

09

13 TRANCOSO

09

14 VILA NOVA DE FOZ CÔA

Taxa geral Isenções

1,50% Outras isenções

Taxa geral

Sujeitos passivos com sede social no concelho. 1,00%

Distrito de LEIRIA Taxa geral 10

01 ALCOBAÇA

10

02 ALVAIÁZERE

10

03 ANSIÃO

10

04 BATALHA



10

05 BOMBARRAL

Taxa reduzida

1,30% Volume negócios

Taxa geral Taxa reduzida

06 CALDAS DA RAINHA

10

07 CASTANHEIRA DE PÊRA

10

08 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Isenções

09 LEIRIA

Isenções

10 MARINHA GRANDE

10

11 NAZARÉ

10

12 ÓBIDOS

10

13 PEDRÓGÃO GRANDE

10

14 PENICHE

10

15 POMBAL

10

16 PORTO DE MÓS

Taxa reduzida

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

Criação emprego

- Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho e que criem e mantenham no mínimo 3 postos de trabalho; - Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho com atividade de base tecnológica, que criem e mantenham no mínimo 3 postos de trabalho; - Sujeitos passivos que tenham efetuado um investimento superior ou igual a € 1 000.000,00, que criem e mantenham no mínimo 3 postos de trabalho

1,50% Volume negócios

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

Criação emprego

Sujeitos passivos com sede no concelho e que, no último ano económico, tenham procedido à criação líquida de trabalho de, pelo menos, 3 postos de trabalho. 1,50%

Volume negócios

Taxa geral

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,50% Volume negócios

Taxa geral Isenções

0,01% 1,50%

Taxa geral Taxa reduzida

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

0,50%

Taxa geral 10

0,95%

Volume negócios

Taxa geral 10

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,20% Volume negócios

Taxa geral

10

1,00%

0,10%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,00% Sujeitos passivos que se tenham constituído, instalado ou alterado a sede social para o concelho, nos períodos de 2018, 2019 ou 2020.

Outras isenções

Taxa geral

1,00%

Taxa reduzida

Volume negócios

Taxa geral Isenções

Volume negócios

0,01%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,30% Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Distrito de LISBOA

Taxa geral 11

01 ALENQUER

Isenções

1,50% Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150 000,00.

Volume negócios

Taxa geral

1,50% Volume negócios

11

## 02 ARRUDA DOS VINHOS

11

## 03 AZAMBUJA

11

## 04 CADAVAL

11

## 05 CASCAIS

Isenções

Taxa geral Isenções

Criação emprego 1,50% Volume negócios

Taxa geral Taxa reduzida

Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00. Isenção do pagamento de derrama pelo período de 3 anos, para sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho em 2019 e tenham criado e mantido, no mínimo, 3 postos de trabalho. Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. 1,25%

Volume negócios

Taxa geral

0,10% 1,50%

Volume negócios 11

## 06 LISBOA

Isenções

11

## 07 LOURES

Taxa geral Isenções

11

## 08 LOURINHÃ

Taxa geral

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.

Setor atividade

Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 1 200 000,00, dos ramos de negócio correspondentes aos seguintes CAE: Grupos 471; 472; 474; 475; 476; 477; 478; 479; 561; 563.

Criação emprego

Para as empresas que tenham criado ou criem e mantenham durante o período de 3 anos, no mínimo, 5 novos postos de trabalho. 1,50%

Volume negócios

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. 1,00%

Taxa geral

1,50% Volume negócios

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos com volume de negócios no ano

anterior superiores a € 150 000,00 para os seguintes códigos de atividade: - CAE - Divisão 01; 02; 03 - CAE - Grupos 471 (exceto 471111); 472; 474; 475; 476; 477; 478; 479.

Setor atividade

11

11 11

11

09 MAFRA

10 OEIRAS 11 SINTRA

12

SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Isenções

Taxa geral Isenções Taxa geral Isenções Taxa geral

Setor atividade

Por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE Grupo 551, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho.

Criação emprego

Todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no presente ano, e criem no mínimo, 3 novos postos de trabalho 1,40%

Volume negócios Volume negócios

13 TORRES VEDRAS

Isenções

1,00% Outras isenções

11

14 VILA FRANCA DE XIRA

15 AMADORA

11

16 ODIVELAS

12

01 ALTER DO CHÃO

12

02 ARRONCHES

12

03 AVIS

12

04 CAMPO MAIOR

12

05 CASTELO DE VIDE

12

06 CRATO

12

07 ELVAS

12

08 FRONTEIRA

12

09 GAVIÃO

12

10 MARVÃO

12

11 MONFORTE

12

12 NISA

12

13 PONTE DE SOR

12

14 PORTALEGRE

12

15 SOUSEL

Isenções

Taxa geral Isenções Taxa geral

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham constituído e instalado, ou alterado a sua sede social para o Município durante os anos de 2019 e 2020,

1,50% Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

Volume negócios

Taxa geral

11

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. 1,50%

Taxa geral 11

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. 1,50%

Taxa reduzida Isenções

Para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE - Divisão 72 e 74, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano, e que criem e mantenham, durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho.

Setor atividade

1,50% Volume negócios

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

Criação emprego

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00, se já instalados ou que se instalem no concelho e criem ou mantenham postos de trabalho nos períodos de 2019 e 2020: - microempresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho; - médias empresas - 6 postos. 1,50%

Volume negócios

Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00. 1,50%

Sujeitos passivos que se instalem no concelho, e comprovem ter criado novos postos de trabalho ou não os ter reduzido. NIF: 515456896, 510801951, 514132469, 514380845, 514133724, 514756381, Outras isenções 514695730 Distrito de PORTALEGRE

Criação emprego Isenções

Taxa geral

1,50%

Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral Taxa geral Isenções

1,00% Volume negócios

Volume negócios

0,01%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,00% Volume negócios

Taxa geral Isenções

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,50% Volume negócios

Taxa geral Taxa reduzida

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,50% 1,50%

Taxa geral Taxa reduzida

0,01%

0,01%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,50% Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

Volume negócios

Distrito de PORTO 13

01 AMARANTE

13

02 BAIÃO

13

03 FELGUEIRAS

Taxa geral Isenções

1,00% Volume negócios

Taxa geral Taxa reduzida

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. 1,50%

Volume negócios

0,01%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

Taxa geral 13

04 GONDOMAR

13

05 LOUSADA

13

06 MAIA

13

07 MARCO DE CANAVEZES

Isenções

1,25%

Taxa geral

13

13

08 MATOSINHOS

09 PAÇOS DE FERREIRA

13

10 PAREDES

13

11 PENAFIEL

1,50%

Taxa reduzida

Volume negócios

Taxa geral Isenções Taxa geral

Volume negócios

Taxa(s) reduzida(s)

1,13%

Volume negócios

0,75%

Volume negócios

0,38%

Taxa geral Isenções Taxa geral

Volume negócios

Isenções

Outras isenções

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, ultrapassou € 250 000,00, mas que não

ultrapassou 300.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, ultrapassou € 200.000,00, mas que não ultrapassou 250.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, ultrapassou € 150.000,00, mas que não ultrapassou 200.000,00. Sujeitos passivos que sejam micro e pequenas empresas que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.

1,50% Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. 1,50%

NIF: 502815795; 509900844; 503232785; 505311747; 500635765; 501787771; 509413692; 503311839; 504670409; 503560359 1,50%

Isenções

Volume negócios

Isenções Taxa geral

Outras isenções

Taxa reduzida

Volume negócios

Para sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. NIF: 505776480; 510215543; 510140106; 506186830; 513167560 1,50%

13

12 PORTO

13

13 PÓVOA DO VARZIM

13

14 SANTO TIRSO

13

15 VALONGO

13

16 VILA DO CONDE

Taxa geral Taxa geral

13

17 VILA NOVA DE GAIA

Taxa reduzida

Volume negócios

Isenções

Criação emprego

Taxa geral

1,00%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,50% Volume negócios

Taxa geral

18 TROFA

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.



Volume negócios

Taxa geral

13

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,50%

Volume negócios

Taxa Reduzida

0,40% 1,00%

Isenções

Taxa reduzida

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

Volume negócios

1,20%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,50% Volume negócios

1,00%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,50% 1,25%

Taxa geral

1,00%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se fixaram no concelho em 2020 e que tenham criado e mantido durante esse período 5 ou mais postos de trabalho.

0,75% Distrito de SANTARÉM

14

14

01 ABRANTES

02 ALCANENA

14

03 ALMEIRIM

14

04 ALPIARÇA

14

05 BENAVENTE

14

06 CARTAXO

14

07 CHAMUSCA

14

## 08 CONSTÂNCIA

14

## 09 CORUCHE

Taxa geral Isenções Taxa geral

Volume negócios

1,50%

Taxa reduzida

Volume negócios

Isenções Taxa geral

Volume negócios

Taxa reduzida

Volume negócios

## 10 ENTRONCAMENTO

0,75%

1,00%

Taxa geral

1,50%

Taxa reduzida

1,00%

Taxa geral

1,50%

Taxa reduzida

Volume negócios

Taxa geral Taxa geral Taxa reduzida

0,01%

Volume negócios

0,01%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,50% 1,00% Volume negócios

0,25%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,50% Criação emprego

1,00%

Criação emprego

0,50%

Taxas reduzidas

Isenção

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,50% 1,05%

Taxa geral Taxa geral Taxa reduzida

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Que, no período anterior, não ultrapasse € 50.000,00.

1,50%

Taxa geral

14

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. 1,50%

Criação emprego

Acréscimo de 35% do número de trabalhadores existente em 31 de dezembro do ano anterior Acréscimo entre 36% e 75% do número de trabalhadores existente em 31 de dezembro do ano anterior Acréscimo de mais de 75% do número de trabalhadores existente em 31 de dezembro do ano anterior

Taxa geral 14

11 FERREIRA DO ZÊZERE

14

12 GOLEGÃ

14

13 MAÇÃO

Isenção

0,50% Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

Volume negócios

Taxa geral

1,20%

Taxa reduzida

Volume negócios

Taxa geral Isenções Taxa geral

Outras isenções

0,75% 1,50%

Sujeitos passivos com sede social no concelho. 1,30%

Volume negócios 14

14 RIO MAIOR

Isenções

14

15 SALVATERRA DE MAGOS

Taxa geral Isenções

14

16 SANTARÉM

Taxa geral

14

17 SARDOAL

14

18 TOMAR

1,00% Volume negócios

19 TORRES NOVAS

14

20

VILA NOVA DA BARQUINHA

1,50% Volume negócios

Volume negócios

Isenções Taxa geral

Outras isenções

Taxa reduzida

Volume negócios

14

21 OURÉM Isenções

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

0,75%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Novas entidades com sede no município.

1,50%

Taxa geral

Taxa geral Taxa reduzida

0,01% 1,50%

Taxa reduzida

Isenções

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. 1,25%

Taxa geral

14

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. - Empresas que tenham criado 2 postos de trabalho efetivo no concelho; - Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho e criado 3 postos trabalho.

Criação emprego

Taxa geral Taxa reduzida

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

0,01%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,50% Sujeitos passivos com sede social no concelho cujo volume de negócios, no ano anterior, não

ultrapasse € 150.000,00.

Volume negócios Outras taxas

1,50% 1,00%

Volume negócios Setor atividade

Sujeitos passivos com sede social no concelho. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. CAE: Classes 551; 552; 553; 561; 562; 563;

Distrito de SETÚBAL Taxa geral 15

01 ALCÁCER DO SAL

15

02 ALCOCHETE

Taxa reduzida

1,00% Volume negócios

Taxa geral Taxa reduzida

0,10% 1,50%

Volume negócios

Taxa geral

0,50%

03 ALMADA

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos das seguintes atividades económicas CAE: de 18110 a 18140; 18200; 20302; de 26110 a 26400; de 26511 a 26800; 27310; 27320; 32122; 32200; 43390; 46460; 46492; 46430; 46492; 46510; 46520; 47410; 47430; de 47610 a 47630; 47784; de 55111 a 58110; de 58130 a 63990; 71110; 71120; 72190; de 73110 a 74200; 77220; 82300; 82990; 85520; de 90010 a 91030; 94991. Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho nos períodos de 2017 a 2019 e que tenham criado e mantido nos períodos de isenção no mínimo 5 novos postos de trabalho.

Setor atividade Isenções

Criação emprego Taxa geral 15

04 BARREIRO

15

05 GRÂNDOLA

15

06 MOITA

15

07 MONTIJO

15 15

08 PALMELA 09 SANTIAGO DO CACÉM

Taxa reduzida Taxa geral Isenções Taxa geral Isenções Taxa geral Isenções Taxa geral Isenções Taxa geral

Isenções Taxa geral

1,40% Volume negócios

0,01%

10 SEIXAL

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. 1,50%

Volume negócios

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. 1,50%

Volume negócios

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. 1,50%

Volume negócios

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. 1,50%

Volume negócios

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. 1,50% Micro e pequenas empresas com sede no concelho, cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que constituam residência fiscal ou fixem a sua sede social no concelho durante o período de 2020, e que, cumulativamente, tenham criado ou mantido durante este período 3 ou mais postos de trabalho.

Isenções Criação emprego Taxa geral

15

11 SESIMBRA

Isenções

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,40% Volume negócios

Volume negócios 15

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,20% Volume negócios

15

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,50% Criação emprego

Sujeitos passivos com sede social no concelho, que criem e mantenham postos de trabalho efetivos no período, nos seguintes termos: micro - 1 posto de trabalho; pequenas e médias, respetivamente 3 e 6 postos de trabalho.

15

12 SETÚBAL

15

13 SINES

Taxa geral Taxa geral Isenções

1,50% 1,50% Volume negócios

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

Distrito de VIANA DO CASTELO 16

01 ARCOS DE VALDEVEZ

16

02 CAMINHA

16

03 MELGAÇO

16

04 MONÇÃO

Taxa geral Taxa reduzida

1,50% Volume negócios

Taxa geral

16

05 PAREDES DE COURA

16

06 PONTE DA BARCA

16

07 PONTE DE LIMA

16

08 VALENÇA

16

09 VIANA DO CASTELO

16

10 VILA NOVA DE CERVEIRA

0,50%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,50%

Taxa reduzida

Volume negócios

Isenções Taxa geral Isenções

Outras isenções

1,00%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos com sede social no concelho.

1,00% Volume negócios

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

Taxa geral

1,50%

Taxa geral

1,50%

Taxa reduzida

Volume negócios

Taxa geral Isenções Taxa geral

Volume negócios

Taxa reduzida

Volume negócios

isenções

Volume negócios

0,50%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,50% Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. 1,50% 0,80%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Que, no período anterior, não ultrapasse € 75.000,00.

Distrito de VILA REAL Taxa geral 17

01 ALIJÓ

17

02 BOTICAS

Taxa reduzida

1,50% Volume negócios

Taxa geral

0,50%

1,50% Volume negócios

17

03 CHAVES

Isenções

17

04 MESÃO FRIO

17

05 MONDIM DE BASTO

17

06 MONTALEGRE

17

07 MURÇA

17

08 PESO DA RÉGUA

17

09 RIBEIRA DE PENA

17

10 SABROSA

17

11 STA. MARTA PENAGUIÃO

17



12 VALPAÇOS

17

13 VILA POUCA DE AGUIAR

Taxa geral Taxa geral

17

14 VILA REAL

Taxa reduzida

Taxa geral Isenções

Isenções

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00, se já instalados ou que se instalem no concelho e criem ou mantenham postos de trabalho nos períodos de 2018 e 2019: - microempresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho; - médias empresas - 6 postos.

Criação emprego

1,50% Volume negócios

Taxa geral Isenções

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. 1,50% Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

Volume negócios

1,50% 1,50% Volume negócios

0,75%

Outras taxas Outras isenções

0,23%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. NIF: 501245570 NIF: 507875001; 508832128; 513786929; 506807630

Distrito de VISEU Taxa geral 18

01 ARMAMAR

18

02 CARREGAL DO SAL

18

03 CASTRO DAIRE

18

04 CINFÃES

18

05 LAMEGO

18

06 MANGUALDE

18

07 MOIMENTA DA BEIRA

18

08 MORTÁGUA

Taxa reduzida

1,35% Volume negócios

Taxa geral Taxa geral

0,50%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,30% 1,00%

Taxa reduzida

Volume negócios

Taxa geral Isenções Taxa geral

Volume negócios

Taxa reduzida

Volume negócios

0,50%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,00% Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. 1,00% 0,01%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150 000,00.

18

09 NELAS

Taxa geral Isenções Taxa geral Isenções

1,50% Volume negócios

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. 1,50%

18

10 OLIVEIRA DE FRADES

18

11 PENALVA DO CASTELO

18

12 PENEDONO

18

13 RESENDE

Taxa geral Isenções

18

14 SANTA COMBA DÃO

Taxa geral

1,50%

18

15 S. JOÃO DA PESQUEIRA

18

16 S. PEDRO DO SUL

Taxa geral

1,50%

18

17 SÁTÃO

18

18 SERNANCELHE Taxa geral

1,20%

18

19 TABUAÇO

18

20 TAROUCA

18

21 TONDELA

18

22 VILA NOVA DE PAIVA

18

23 VISEU

18

24 VOUZELA

Taxa reduzida

Volume negócios

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,50% Volume negócios

Volume negócios

Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.

0,50%

Taxa geral

1,50%

Taxa geral

1,50%

Taxa reduzida

Volume negócios

Taxa geral isenções

Volume negócios

0,01%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150 000,00.

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150 000,00.

1,50% Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

Distrito de ANGRA DO HEROISMO 19

01 ANGRA DO HEROISMO

19

02 CALHETA (AÇORES)

19

03 SANTA CRUZ GRACIOSA

19

04 VELAS

19

05

Taxa geral Isenções

1,50% Outras isenções

Taxa geral VILA PRAIA DA VITÓRIA

Isenções

Sujeitos passivos com sede social no concelho.

1,50% Volume negócios

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00 - Pequenas Empresas

Outras isenções

Sujeitos passivos que tenham sede social no concelho. Distrito de HORTA

20

01 CORVO

20

02 HORTA

20

03 LAGES DAS FLORES

20

04 LAGES DO PICO

20

05 MADALENA

20

06 SANTA CRUZ DAS FLORES

20

07 S. ROQUE DO PICO

Taxa geral Isenções

1,50% Volume negócios

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

Distrito de PONTA DELGADA Taxa geral 21

01 LAGOA (AÇORES)

21

02 NORDESTE

21

03 PONTA DELGADA

21

04 POVOAÇÃO

21

05 RIBEIRA GRANDE

21

06 VILA FRANCA DO CAMPO

21

07 VILA PORTO

22

01 CALHETA

22

02 CÂMARA DE LOBOS

22

03 FUNCHAL

22

04 MACHICO

22

05 PONTA DO SOL

22

06 PORTO MONIZ

Taxa reduzida Taxa geral Taxa geral Isenções

0,95% Volume negócios

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,50% 1,50% Volume negócios

Taxa geral Taxa geral Taxa reduzida

0,50%

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. 0,90% 0,50%

Volume negócios

Taxa geral

0,01%

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,50%

Distrito de FUNCHAL

Taxa geral Isenções

0,50% Volume negócios

Taxa geral 22

07 PORTO SANTO

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1,50% Volume negócios

Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

Criação emprego

Sujeitos passivos que instalem sua sede social no concelho e que tenham criado e mantenham no período da isenção, no mínimo 3 novos postos trabalho

Isenções

22

08 RIBEIRA BRAVA

22

09 SANTA CRUZ

22

10 SANTANA

22

11 S. VICENTE

Taxa geral Isenções

1,50% Volume negócios

Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

**Fonte:** <http://info.portaldasfinancas.gov.pt>